



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

LEI Nº 2.639, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO SALARIAL NAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE POSSUAM PARIDADE, CELETISTAS, CONSELHEIROS TUTELARES, E SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal votou e aprovou e eu **MAXWELL SCAPINI**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art.1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial, nas remunerações dos Servidores Municipais Ativos e Inativos, Empregados Públicos, Servidores ocupantes dos cargos de provimento em Comissão que possuam paridade, Celetistas, Conselheiros Tutelares, e subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, em 8,00% (oito inteiros e zero centésimo por cento), a partir de 01 de janeiro de 2023, nos termos do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal e Art. 140, Inciso XI da Lei Orgânica do Município.

**§1º** O percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), previsto no *caput*, se refere à revisão geral anual, tendo como base o acumulado do INPC/IBGE entre os meses de janeiro de 2022 à dezembro de 2022.

**§2º** O percentual de 2,07% (dois inteiros e zero sete centésimos por cento) previsto no *Caput*, se refere a reajuste/aumento.

**Art.2º.** Em relação aos agentes políticos e cargos eletivos, aplicar-se-á apenas a revisão geral anual fixada no § 1º, do Artigo 1º, desta Lei, e nos termos do Artigo 2º, da Lei Municipal n.º 2.491/2020.

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos a 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Capitão Leônidas Marques/PR, em 24 de janeiro de 2023.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 172173 Data: 25/01/23 - Edição: 2696
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____